

Brejo do Cruz, 15 de setembro de 2023.

Portaria Nº 367/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS ALVES FORTE**, matrícula nº 828, ocupante do cargo de **GARI**, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura deste Município, benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, com período de vigência compreendido entre 23/08/2023 a 21/12/2023 – 120 dias, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 23 de agosto de 2023.

**Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se**

Brejo do Cruz - PB, 15 de setembro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal